

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**  
**CADASTRO DE CONVENENTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

<b>CONVENENTE:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	
<b>TIPO DE CONVENENTE:</b>	

<b>CHECK LIST</b>	
<b>DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE</b>	
Cédula de Identidade do representante	
Inscrição no CPF do representante	
Diploma eleitoral	
Publicação da portaria de nomeação ou outro instrumento equivalente, que delegue competência para representar o ente, órgão ou entidade pública, quando for o caso	
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	
Inscrição CNPJ (atualizada)	
<b>CERTIDÕES</b>	
1-Certidão de regularidade do recolhimento de tributos, contribuições, multas e demais encargos fiscais devidos à Fazenda Pública Federal, inclusive INSS;	
2-Certidão de regularidade fiscal do recolhimento das contribuições previdenciárias;	
3-Certidão de regularidade fiscal emitida pela Fazenda Pública Estadual;	
4-Certidão de regularidade quanto ao depósito das parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;	
5-Certidão Negativa de Inadimplência no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES;	
6-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;	
<b>DECLARAÇÕES</b>	
7-Declaração atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado;	
8-Declaração atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos referentes ao último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101, de 2000;	
9-Declaração atestando o atendimento ao art. 48-A da Lei Complementar 101, de 2000, quanto à disponibilização do acesso a informações referentes à execução orçamentária e financeira;	
<b>COMPROVANTES</b>	
10-Comprovação do encaminhamento das contas anuais à União, conforme o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000;	
11-Comprovação de atendimento às exigências previstas no art.7º,inciso I, alíneas O a T, da Portaria 010-R/2016, por meio da Certidão de regularidade emitida pelo TCEES.	